



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, nº 354
99700-010-Erechim(RS)
Fone: (54) 3520.7000

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 016, DE 23 DE JULHO DE 2021

Processo Administrativo n.º 13471/2021. Chamamento Público Dispensado n.º 246/2021. Termo de Fomento n.º 016, de 23 de julho de 2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE LÍVIA, visando à execução do projeto "Reformas do Salão Comunitário do Parque Lívia". O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 8.887,98 (Oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), por meio da dotação orçamentária: 03.01.04.121.0003.2008.4.4.50.42.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso, por 04 (quatro) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 016/2021 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 23 de Julho de 2021. PAULOALFREDO POLIS – Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

Gaurama - RS, 29 de julho de 2021.

CONVITE

Atenciosamente,

Apresentamos, cordialmente, vimos por meio deste, convidar a população em geral, para participar da Audiência Pública, que realizar-se-á no dia 30 de agosto de 2021, às 10:00 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama - RS, conforme determina o parágrafo único do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) do Município de Gaurama para o exercício de 2022. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal

O Programa de Inclusão da Intecnia! está recrutando:

PROFISSIONAIS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Os interessados em aproveitar diversas oportunidades nas várias áreas da empresa deverão comparecer ao Departamento de Recrutamento e Seleção, situado na Rua Alberto Parenti, 1133 - Distrito Industrial, às quartas e quintas, das 8:30 às 11 horas ou das 14 às 17 horas.



INTECNIA!

INTECNIA! S.A.
Rua Alberto Parenti, 1133 | Distrito Industrial
ERECHIM RS
Fone: (54) 2107.8000 | Fax: (54) 2107.8200
www.intecnia.com.br

MUNICÍPIO DE EREBANGO, RS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Semestre de 2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)	RS 1,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	RS	616.330,68
Pessoal Ativo	RS	616.330,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	RS	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	RS	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	RS	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	RS	-
Decorrentes de Decisão Judicial	RS	-
Despesas de Exercícios Anteriores	RS	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	RS	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)		
Contribuições Patronais		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	RS	616.330,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	RS	18.992.524,64
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)		3,25%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	RS	1.139.551,48
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	RS	1.082.573,90

Fonte: Registros Contábeis da Administr. Direta e Indireta (Inst. Previdenciária e Assist. Mun. de Erebangó) Elaborado em conformidade com Instrução Normativa do TCE/RS. "O Relatório de Gestão Fiscal" do 1º Semestre de 2021, encontra-se afixado no átrio da Câmara Municipal de Erebangó/RS, na Rua Olinda Vater, Centro, Erebangó, RS, no horário das 07:30 às 17:00 horas, a contar do dia 30 de julho de 2021, bem como disponibilizado no site www.erebangó.rs.gov.br

Erebangó, 30 de julho de 2021.

Osmar Carlos Marinho
Presidente da Câmara

Alberto Carlos Junich
Contador CRCRS63702

Bruno Campestrini
Central do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RN/BR e PEDEROBÓ AT/VI/IT
Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730-000 - CNPJ: 87.813.394/0001-31
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br - (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n.º 50/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma; de empresa que forneça 20.000 unidades de Fitas HGT ON CALL PLUS. Empresa NOELI VIEIRA DIST. SOROS E EQUIP. MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 01.733.345/0001-17, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Jacutinga-RS, 29 de julho de 2021. **CARLOS ALBERTO BORDIN**. Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, nº 354
99700-010-Erechim(RS)
Fone: (54) 3520.7000

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal Adjunta de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:

DECRETO n.º 5.290, DE 28 DE JULHO DE 2021; Altera o Decreto n.º 5.197/2021 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

Erechim/RS, 29 de julho de 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO – Secretária Municipal Adjunta de Administração